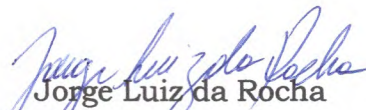


### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0310.02/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIA DA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO Nº 439, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE., pelo valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), pelo prazo de até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2019.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Manuel Feitosa Filho da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 04 de Outubro de 2019



Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**